ATA DA PLENÁRIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC, reuniu-se para Assembléia Ordinária, na Sala de Reuniões Darcy Ribeiro da SST, com a presença dos seguintes Conselheiros Governamentais: Rita de Cássia Dias (SEC), Viviane Silva da Rosa (SED), Iza Maria do Rozário de Andrade e Cristiane Éller (SJC), Edenice da Cruz Fraga (SSP/PM-SC) e Cleber Roso Bicca (SOL); e dos Conselheiros Não Governamentais: Jaime Rodolfo Navarro Soto (Associação Sul Catarinense de Karatê), Lizandra Vaz Salvadori (Centro Cultural Escrava Anastácia), Ladi de Oliveira Medeiros (CDHC), Janine C. K de Lima (COMBEMTU), Erli A. Camargo (Assoc. dos Int.. do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infantojuvenil) e Elaine Paes e Lima (OMEP/SC). Também estavam presentes as/os convidadas/os: Neylen Junckes e Márcia Araújo (ACADEJUC), Maria Elisa S. de Caro (SSP/SC-NAI), Carla R. Bressan (UFSC/NECAD), Maria de Lourdes Nogueira Santos (Pastoral da Criança – Florianópolis), Schayane Castro Chaves (Assoc. Int. do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infantojuvenil), João Carlos de Liz (ASDDF), Janete F. M Vieira e Jair Pereira (ACCT), e Renata S. Oliveira (Fundação Fé e Alegria). A coordenadora Erli promoveu a abertura da plenária solicitando aos convidados presentes que se apresentassem. Apresentou a pauta que foi aprovada. A secretária executiva apresentou as justificativas de ausência das/os conselheiras/os: Deyse, Cecília, Wilson, Elisiane, Vera e Scheila. A Conselheira Rita leu a ata da plenária de setembro, que foi aprovada e assinada pelos presentes. De posse da palavra, Maria Elisa apresentou o Projeto do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, programa este que integra o SINASE, no serviço de acolhimento aos adolescentes, em conflito com a lei e suas famílias. O CEDCA tem prazo até novembro para, após análise deste projeto que será encaminhado via e-mail, encaminhar documento aprovando-o ou não e, se necessário, com ressalvas. As comissões de Normas e de Políticas Públicas darão o parecer. A professora da UFSC, Sra. Carla Bressan, apresentou a metodologia de trabalho das oficinas que acontecerão no encontro **"Construindo Democraticamente os Planos Decenais de Santa Catarina",** que se realizará nos três pólos: Florianópolis, Chapecó e Lages. A Conselheira Iza relembra sobre o termo da audiência da Juíza da Infância e Juventude da Comarca de São José, que solicita resposta do CEDCA acerca do registro do Projeto do CASE Florianópolis (como das demais instituições pelo Estado), que é uma exigência colocada pelos juízes como não cumprida, o que poderá resultar no fechamento destas instituições. Iza leu o

oficio na íntegra reforçando os prazos que o CEDCA tem para referendar ou não este projeto. Ainda reforçou que, as instituições físicas (prédio) devem ser inscritas nos CMDCAs locais; já, os Programas destas deverão ser inscritos no CEDCA, sugerindo que este Conselho oficie aos CMDCAs sobre esta obrigatoriedade. Ficou deliberado que a Comissão de Normas (Elaine e Vera), acompanhada de outros conselheiros (Cleber, Edenice, Viviane e Lizandra) estudará e analisará o projeto em reunião a ser agendada, e apresentará o parecer na plenária de novembro, para ser submetido à votação. A conselheira Erli lembra que também está sendo construído o relatório das visitas que foram realizadas aos CASES. Seguiu-se, com a apresentação de uma circular interna recebida do COEAS, solicitando que alguma data de eventos sejam postergadas para o exercício 2015. São elas: 1) cartilha contendo as resoluções do CEDCA; 2) vídeo para os CMDCAs e Conselhos Tutelares sobre o ECA; 3) impressão de material explicativo sobre o SINASE; 4) seminário estadual sobre guarda e adoção; 5) capacitação continuada e monitoramento dos operadores do SINASE; 6) impressão de dez mil cartilhas "**saiba tudo sobre o trabalho infantil**"; 7) campanha de arrecadação de recursos financeiros para o FIA/SC; 8) encontro do CEDCA com os Fóruns Regionais DCA, o que foi aprovado. A plenária não abriu mão da contratação de consultoria para os planos decenais. A resolução CEDCA 015/2014, que trata de autorização de pagamento de honorários no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais) não foi aprovada. A secretária Lidia relembra que, para utilização dos recursos do FIA, não basta uma resolução aprovada em plenária. Existe um trâmite administrativo/financeiro que deve seguir um fluxo, com término deste através do lançamento de um edital público. Este edital permitirá a inscrição de profissionais com notório saber e contratação de recursos humanos e pagamento de honorários. Esta ainda informa que os técnicos do setor financeiro da SST (Sheila e Renan (CPL), Luciano e Samuel (GEAFC) se colocaram à disposição para esclarecimentos acerca desta temática. A Conselheira Erli relata que foi visitar o CASEP de Caçador, aproveitando viagem a trabalho naquela cidade, e sem custas para o Estado, mas como era sábado, sua entrada não foi permitida e ainda informaram que a visita só acontecerá com a presença do Ministério Público. Esta também relatou sobre a visita aos CASE e CASEP de Lages, no dia 23 de outubro, com a equipe de Brasília (CONANDA, CNMP, CNJ, MP-SC) e que apresentará relatório desta visita. **INFORMES**: *a capacitação para conselheiros estaduais de direito, promovida pela SST, que aconteceria nos dias 27 e 28 de novembro foi cancelada; *informação do gabinete da SST acerca da orientação da Secretaria da Fazenda e do Tribunal de Contas que sugere aos conselhos o reagendamento das atividades deste ano para 2015, por tratar-se de uma readequação financeira em obediência ao que preceitua a LC Nº101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Nº4320/64; *convite da ACCT

ao CEDCA para apresentar o painel "Atribuições do Conselho Municipal", no dia 18 de novembro, em Criciúma. Aprovada a indicação da Conselheira Erli neste evento; *convite da DIAS/SST para "seminário de enfrentamento ao trabalho infantil", que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro, na SST. Como deliberação, será oficiada pala secretária executiva, lamentando o choque de datas, pois o CEDCA também terá evento neste dia; *convite do município de Barra Velha para a III Conferência Municipal DCA, que acontecerá nos dias 24 e 25 de novembro, na Câmara de Vereadores; *o Instituto Comunitário da Grande Florianópolis (ICom) e o Programa ESAG Comunidade UDESC, convidam para Seminário Temático "situação da criança e do adolescente no município de Florianópolis", no dia 23 de outubro, das 14 às 18h, no Plenarinho da UDESC; *convite do Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho (FETI/SC) para "seminário sistema de justiça e combate ao trabalho infantil, que será realizado nos dias 06 e 07 de novembro, no auditório do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em Florianópolis. Aprovado que a Conselheira Elaine represente o CEDCA neste evento; *informação acerca da publicação da Resolução CEDCA Nº013/2014 que trata da constituição da Comissão Intersetorial, na página 04 do Diário Oficial do Estado, Nº 19.923, de 15/10/2014. A Conselheira Janine solicitou a palavra e traz a informação de que no período de 04 a 07 de novembro a entidade COMBEMTU estará em Brasília para um seminário acerca do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e também para uma reunião com a Caixa Econômica Federal, a qual tem um convenio referente ao Programa de Aprendizagem. A conselheira faz referência que está na última plenária do CEDCA, pois a entidade COMBEMTU não foi eleita para estar entre as dez cadeiras da sociedade civil, ficando na suplência. Esta ainda registra que o convenio assinado com a SST em relação ao projeto aprovado pelo CEDCA, não aconteceu o repasse. Relata que mesmo sendo aprovado em outras plenárias que o CEDCA se posicionaria através de representação ao Ministério Público, reclama que isso ainda não ocorreu. Assim sendo, a conselheira solicita mais uma vez que sejam tomadas as medidas cabíveis para efetivação do pagamento destes convênios. Por fim questiona acerca da Resolução CEDCA Nº013/2014 que dispõe sobre a Política Estadual e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de SC. Em seu Artigo 2º "serão convidados para compor a comissão entre outros, entidades sem fins lucrativos que trabalham na Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento à Criança e ao Adolescente em SC". Como a entidade COMBEMTU será suplente para a gestão 2014/2016, esta questiona se continuará fazendo parte desta comissão. Acerca deste questionamento, a conselheira Erli informa que a comissão continua instituída e que irá buscar as informações para sanar estas dúvidas. COMISSÕES: **Comissão de Orçamento e Finanças** informa sobre

o CMDCA de Abelardo Luz, que solicita através de oficio e "comprovantes de depósitos", o ressarcimento ao Fundo para Infância e Adolescência deste município do valor de R$12.166,93 (doze mil cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) que, segundo informam, foram depositados na conta do FIA Estadual, mas que pertence ao FIA de Abelardo Luz. Foi aprovada a deliberação de que não será efetuado este ressarcimento, pois não é permitida a transferência fundo a fundo, solicitando-se àquele município, que tome as medidas que se fizerem necessárias, ficando o CEDCA à inteira disposição para o que for de sua alçada informar e apoiar para a resolução do impasse. Sobre a prestação de contas, como não havia mais quorum, esta será apresentada como primeiro item na plenária de novembro e colocada para aprovação. A Conselheira Viviane relata sobre a finalização do Plano Estadual de Socioeducação, que foi construído pela subcomissão criada a partir da Comissão Intersetorial, juntamente a muitos outros segmentos e atores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente. Esta encaminhou redação do Plano para todos os conselheiros para conhecimento, análise e contribuições. Na quarta feira, dia 29 de outubro, às 14h, esta comissão se reunirá mais uma vez, na Secretaria de Estado da Educação para finalizá-lo e colocá-lo para consulta pública. Nada mais havendo a tratar, a Sessão Plenária foi encerrada. Eu, Lidia Vargas Peixer, Secretária Executiva do CEDCA, lavrei a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada, será escaneada e publicada no site da SST, no link do Conselho.